



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## LEI Nº 1353 DE 06 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Contrato de Cessão de Uso com a Empresa TANIA CRISTINA KLEIN E CIA LTDA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

### LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Sessão de Uso sobre o Lote nº 09, da Quadra 30, da Planta Geral da Sede do Distrito de Centro Novo, bem como de um barracão medindo 300 m<sup>2</sup>, com a Empresa TANIA CRISTINA KLEIN E CIA LTDA.

Art. 2º - A Cessão de Uso de que trata o artigo anterior, destina-se a instalação de Indústria e Comércio Varejista de Madeira e Fabrica de Cadeira.

Art. 3º - O prazo de duração do referido contrato é de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do Contrato de Cessão de Uso, podendo ser renovado, se cumpridas as exigências do primeiro contrato.

Art. 4º - O presente contrato é gravado com clausula de retrocessão nos casos de:

I – paralisação das atividades;

II – falência;

III – dissolução da empresa;

IV – atraso nos pagamentos dos tributos Municipais, Estadual, federal;

V – Quando o número de empregados devidamente registrados for inferior a 03 (três).

§ 1º - Durante o período de que trata artigo 3º, o imóvel não poderá ser vendido alugado ou cedido, sem autorização expressa do Poder Executivo Municipal, sob pena de retrocessão, voltando o imóvel a incorporar imediatamente o Patrimônio do Município de Planalto Pr, sem qualquer tipo de indenização.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

  
**CEZAR INÁCIO ZIMMER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**